

CADASTRO FISCAL MUNICIPAL

- Obrigatórios para todos os sujeitos passivos do ISS → ainda que **imunes** ou **isentos**.
- Conforme a legislação municipal.
- **Antes** do início da atividade.
- Devem ser tantos quantos forem os estabelecimentos/locais de atividade

CPOM: cadastro de prestadores de outros municípios.

- Para que se cadastrem também no município em que prestam o serviço.
- Deve estiver previsto na legislação municipal.
- Para combater evasão/quebra fiscal.

REGIME DE ESTIMATIVA

- Quando o **volume/modalidade** da prestação de serviço aconselhar incidência do ISS.
- O contribuinte recolhe o **valor mensal estimado** e, ao final de um período fixado, é feita a compensação ISS pago x devido.
- Enquadramento pode ser por:
 1. Categorias de contribuintes
 2. Grupo de atividades econômicas
 3. Contribuintes individualmente

ISS DISPOSIÇÕES COMUNS

ARBITRAMENTO DO PREÇO DO SERVIÇO

- Nos casos em que:
 1. As declarações do sujeito passivo
 2. Os esclarecimentos prestados pelo S.P.
 3. Os documentos expedidos pelo S.P.
 - Desde que mediante **processo regular**.
- Não** mereçam fé ou sejam omissos

SOCIEDADE UNIPROFISSIONAIS

- Aquelas cujos profissionais (sócios, empregados ou não) são habilitados ao exercício da **mesma atividade**
 - + Prestam serviços de forma pessoal
 - + Assumem **responsabilidade pessoal**
- **Regime especial** de recolhimento do ISS (base fixa e fictícia por profissional)

ISS DISPOSIÇÕES COMUNS



REGRA MATERIAL DE INCIDÊNCIA:

- Legislação municipal fixa { modo de pagamento.
prazo}
- Constituição do crédito = momento de emissão da nota fiscal (* autolançamento)



dispensa atuação da autoridade fiscal (ato de infração ou notificação de lançamento)



LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

- Obrigações acessórias
definidas pela legislação municipal específica.
 - Livros e escrituras fiscais:
 - Obrigatórios para cada estabelecimento.
 - Não podem ser retirados do estabelecimento salvo casos expressamente previstos na legislação
- Ex.: • Levar à repartição fiscal
• Levar ao escritório do contador

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

- Emitida a cada prestação
- Eletrônica ou em papel.
- Prazo
Forma
Condições } Na forma da
legislação municipal